Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui
Ano 6 – Edição 206– 06 de novembro de 2026

PORTARIA N°75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, Gumercindo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ANA FLAVIA APARECIDA ARAÚJO**, matrícula nº 2275, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 38/2026 – Dispensa nº 09/2026.

Art. 2º. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, implantação, configuração, parametrização, capacitação, manutenção, atualização e suporte técnico de plataforma informatizada destinada ao gerenciamento de filas de espera por consultas, exames, procedimentos e demais serviços de saúde, bem como ao gerenciamento e controle de estoque da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo hospedagem em ambiente de nuvem e recursos de integração e interoperabilidade com sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, especialmente quanto:

I – à execução do objeto contratado de acordo com as especificações estabelecidas;

II – à implantação, configuração, parametrização e disponibilização da plataforma informatizada;

III – ao cumprimento dos prazos contratuais;

IV – à emissão de relatórios, registros e ocorrências relacionadas à execução do contrato;

V – à comunicação formal à autoridade competente de qualquer irregularidade verificada;

VI – ao ateste das notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, quando constatada a regular execução do objeto.

Art. 4º. A Fiscal deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 04 de novembro de 2026.
GUMERCINDO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N°42/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de gêneros alimentícios exclusivos para aquisição de cesta de natal a serem entregues para os servidores públicos da prefeitura municipal. Data limite para envio de proposta: 11/11/2026 às 10:00 horas. Atos da contratação disponível no site oficial oncadopitangui.mg.gov.br ou na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 988262912. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO N°. -2026- PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2026- DISPENSA N° 11/2026

OBJETO: Contratação de instituição/clínica especializada para prestação de serviços de moradia assistida (residência inclusiva ou serviço de acolhimento institucional), visando o atendimento de cidadão(s) em situação de vulnerabilidade e/ou transtorno mental crônico, conforme determinação de órgão fiscalizador. Contratante: Município De Onça De Pitangui/Mg- Cnpj No.18.313.858/0001-71 Contratada: Centro Terapeutico Liberdade Ltda, Inscrito No Cnpj 48.016.964/0001-54. Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI. EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N°44/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar e material de consumo pedagógico para Educação Integral em Tempo Integral, da rede municipal de ensino. Data limite para envio de proposta: 11/11/2026 às 12:00 horas. Atos da contratação disponível no site oficial oncadopitangui.mg.gov.br ou na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 988262912. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.